CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 637-2020

Considerando que, recentemente o horário de atendimento presencial dos estabelecimentos comerciais foi reduzido, passando a ser das 10 às 14h;

Considerando que, com o horário reduzido, os clientes têm um curto período para comparecer aos estabelecimentos comerciais, o que tem gerado grande aglomeração de pessoas, e consequentemente, o risco de contágio com o Novo Coronavírus;

Considerando que, com um período maior de atendimento dos estabelecimentos comerciais, o risco de haver aglomeração diminuiria;

Considerando que, os estabelecimentos comerciais poderiam funcionar com horário normal de atendimento, atendendo aos critérios sanitários exigidos, sem colocar em risco a saúde dos clientes e comerciantes;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se à Presidência da ACIG - Associação Comercial e Industrial de Garça para que informe qual a posição da Associação em relação ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do nosso município.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador